



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 249/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em razão do Término da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria de n.º 243/2015 **RESOLVE:** **REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **EDILZA VIVIANE FRANCISCO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.738.655-8-PR, Professora do Ensino Infantil/Fundamental, Nível (C-02) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 04/09/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Setembro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal